



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1769, DE 25 DE MAIO DE 2021

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. **JORGE ALBERTO ANDERS**, conforme recomenda o Parecer Prévio TC-084/2002, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de maio de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário

DEVANIR FERREIRA
2º Secretário